



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

PORTARIA SENARC/MDS Nº 01 , DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Prorroga o prazo para a Comissão Especial concluir a análise e expedir parecer final sobre as pendências apontadas pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), referentes aos serviços que prestou no período de outubro de 2003 a março de 2010, por meio dos contratos firmados com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), para a operacionalização do Cadastro Único e dos Programas de Transferências de Renda.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MDS nº 88, de 11 de março de 2011, considerando o disposto no art. 10 do Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, e nos arts. 58, 63 e 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias o prazo previsto no art. 7º da Portaria SENARC/MDS nº 004, de 29 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será publicada no Boletim Administrativo do MDS.

LUÍS HENRIQUE PAIVA